



## DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Sete de Setembro, nº885 - Bairro: Centro  
Santa Rosa de Viterbo - SP  
Fone- (16) 3954-8832 - Fax: (16) 3954-8830 – CEP 14270-000  
e-mail: direducao@santarosa.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de  
Santa Rosa de Viterbo

### Parecer Técnico

Em atendimento ao estabelecido pelo Decreto nº 4612/2017 de 23 de novembro de 2017 e após análise do Plano de Trabalho apresentando à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, aprovado pelo Departamento Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Comissão de Monitoramento tem-se a considerar:

O Plano de Trabalho apresentado tem por objetivo geral a parceria estabelecida entre a Ann Sullivan e a Prefeitura para prestação de serviços a TEA (transtorno do espectro do autista).

Esta parceria permite o atendimento as crianças com TEA as quais o município não consegue atender por falta de equipe habilitada nesta área. Cabe destacar que a Entidade demonstra capacidade técnica e operacional e manterá profissionais treinados e habilitados aos atendimentos.

Ressaltamos que a entidade conta com prévio registro no órgão gestor da política objeto do Plano de Trabalho, e que as atividades que a mesma tem por prerrogativa desenvolver amoldam-se àquilo que a municipalidade espera que se execute por ocasião do Termo de Parceria, uma vez que há anos desenvolve atividades em companhia com este poder Público Municipal de maneira satisfatória.

Para análise mensal do controle de resultados, a Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo, saneador e fiscalizador seja em relação a metas assim como vistoria e execução financeira.

Assim, este Departamento, CME e Comissão analisaram o Plano de Trabalho e constataram que ele atende as necessidades desta municipalidade na colaboração para atendimento aos alunos com TEA e, desta forma, concluem e opinam pelo aceite desta proposta para efetivar parceria para o ano de 2024.

Marcos Antônio Ferri  
Gestor da Parceria

Marcelo B. Palmeiro

Fabiana O. F. Q. Baruco

Tatiana Danico Bertocco

Comissão de Análise e Monitoramento